



**COMISSÃO ESPECIAL COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4060, DE 2012, DO
DEP. MILTON MONTI, QUE "DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DE
DADOS PESSOAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS", E APENSADO.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Nelson Marquezelli)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 4060/12 e apensados.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para debater o PL 4060/12 e seus apensos. Para tanto, sugiro o seguinte convidado:

- Sr. Dr. Vladimir Barros Aras- Procurador Regional da República e Secretário de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República.

JUSTIFICATIVA

A proteção de dados pessoais é fundamental ao Estado quando coleta, manipula e difunde dados pessoais de investigados, suspeitos, réus, vítimas, testemunhas, peritos, autoridades e funcionários que atuam na persecução penal.



As discussões sobre privacidade e proteção de dados têm feito parte da agenda do Ministério Público Federal devido à importância, à amplitude e ao impacto na sociedade brasileira. O Ministério Público Federal tem contribuído para o debate, seja por meio da elaboração de notas técnicas, seja por meio de atividades que têm sido desenvolvidas no âmbito de grupo de trabalho sobre tecnologia da informação e comunicação.

O presente requerimento tem por objetivo propor a realização de Audiência Pública com intuito de aprofundar o debate sobre proteção a dados pessoais. Para tanto, sugiro convite do especialista representante do Ministério Público listado.

Desta forma, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão no sentido da aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de dezembro de 2016.

Nelson Marquezelli
Deputado Federal PTB/SP